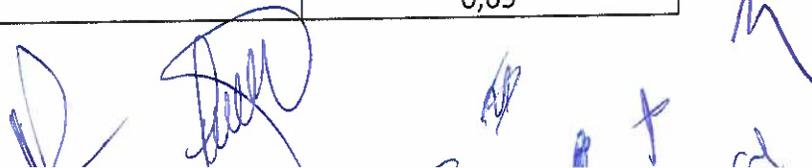


**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA-ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2
CONCORRÊNCIA Nº 27/2023-PROC. ADM. Nº 198015/2023**

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 14:00hs, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 45/2023, ao final assinados, para abertura dos envelopes nº 02-Habilitação, referente a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 27/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de serviços de reforma de coberturas, fachadas e muros em Postos de Saúde, subdivididos em 04 (quatro) Lotes, em diversos logradouros da Cidade, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus anexos. Declarada aberta a sessão, foi registrado o comparecimento das seguintes empresas: 1) ANGRA ENGENHARIA LTDA ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Roberto Santana Rosa; 2) BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, representada pela Srª. Paloma dos Santos Lima; 3) ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. Antônio Abelardo Soares dos Santos; 4) SETE INFRAESTRUTURA LTDA, representada pela Sra. Scarlate Vanessa Mota dos Santos; 5) MAINAN ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Marcos Vinicius Oliveira Santos; 6) QUALY ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sra. Mariana dos Reis Santos; 7) AS ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Carlos Henrique Araújo Caldas e 8) ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, representada pelo Sr. Ruy Santos Bisneto. Aberta a sessão, foi anotado que da decisão do Julgamento e Classificação das Propostas de Preços, consignada na 1ª Ata da Sessão Interna, cuja decisão foi publicada no DOM nº 8.681, pág. 30, de 15/12/2023, bem como no portal da SUCOP, dando ciência a todos os interessados, não houve interposição de Recurso Administrativo. Ato contínuo, foi verificado a integridade e inviolabilidade dos envelopes 02, entendendo estarem formalmente de acordo com o Edital, procedendo, em seguida, com a abertura dos envelopes 02-Habilitação das 03 (três) melhores propostas de cada lote, (art. 63, inciso VI, Lei 8.421/2013 e subitem 13.6.3 do Edital), quais sejam: **MAINAN, BMV, ELITE, ASTEC, ANGRA, GAN, AS e SETE**.....

LOTE 1	
Classificação/Licitante	Valor Proposto "K"
1º) MAINAN ENGENHARIA LTDA	0,60
2º) BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	0,65
3º) ELITE ENGENHARIA LTDA	0,69



LOTE 2	
Classificação/Licitante	Valor Proposto "K"
1º) ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA	0,60
2º) ELITE ENGENHARIA LTDA	0,66
3º) ANGRA ENGENHARIA LTDA	0,70
4º) GAN ENGENHARIA LTDA	0,70
LOTE 3	
Classificação/Licitante	Valor Proposto "K"
1º) ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA	0,60
2º) ELITE ENGENHARIA LTDA	0,66
3º) ANGRA ENGENHARIA LTDA	0,70
4º) GAN ENGENHARIA LTDA	0,70
LOTE 4	
Classificação/Licitante	Valor Proposto "K"
1º) AS ENGENHARIA LTDA	0,60
2º) MAINAN ENGENHARIA LTDA	0,62
3º) SETE INFRAESTRUTURA LTDA (EPP)	0,65

Toda a documentação foi rubricada pela Comissão e disponibilizada para os licitantes para vistas e rubricas. Dada a palavra, foi dito pelo representante da ANGRA que "a empresa GAN apresentou FGTS vencido; que a "empresa ASTEC apresentou o Balanço Trimestral com diversos Patrimônio Líquido e deixou de apresentar o selo DHP do balanço em que foi registrado". Foi dito pelo representante da AS que "não foi identificado nos atestados apresentado pela empresa SETE o item 2 do Lote 04 "telhamento em fibra/cimento", a quantidade suficiente para sua comprovação". Nada mais dito. Ao final, a Presidente da Comissão informou aos licitantes que realizará reunião interna para deliberação sobre a documentação de habilitação dos 3 (três) primeiros classificados, e se for o caso, abertura dos envelopes de habilitação, em nova sessão pública, de tantos licitantes classificados quantos forem os inabilitados, visando a apreciação da documentação relativa à habilitação, conforme previsto nos incisos VII e VIII, art. 63, da Lei Municipal nº 8.421/2013. Após o julgamento a Comissão dará ciência aos licitantes do resultado, através do Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal. Os envelopes nº 02-Habilitação das licitantes: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, COMTECH ENGENHARIA LTDA, CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA JF PRADO LTDA, RFT CONSTRUÇÕES, CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA LAM LTDA, COMPAC ENGENHARIA LTDA, GRADO ENGENHARIA LTDA, QUALY ENGENHARIA LTDA, ROBLE SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA KAZZA LTDA, CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, permanecerão sob custódia da Comissão de Licitação, devidamente lacrados, que após homologação/adjudicação do certame ficarão disponíveis para retirada, pelos seus representantes, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos. Decorrido esse prazo toda a documentação será inutilizada pela Comissão. Foi informado que

toda documentação (Ata/Doc. Habilitação) será disponibilizada no Portal da SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações) CONCORRÊNCIA nº 27/2023. Registramos que o inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação no horário normal de expediente do órgão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 16:00hs, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Salvador, 26 de dezembro de 2023.

Ana de Luz
Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente

Aelson S. Queiroz
Aelson S. Queiroz
Membro

Rose Mary M. Araújo
Rose Mary M. Araújo
Membro

Maria do Além G. Silva
Membro

Adriana de F. Braga
Adriana de Figueiredo Braga
Membro

ANGRA ENGENHARIA
ANGRA ENGENHARIA

Paloma Santos
BMV CONSTRUÇÕES

ASTEC CONSTRUÇÕES
ASTEC CONSTRUÇÕES

SETE INFRAESTRUTURA
SETE INFRAESTRUTURA

MAINAN ENGENHARIA
MAINAN ENGENHARIA

QUALY ENGENHARIA
QUALY ENGENHARIA

AS ENGENHARIA
AS ENGENHARIA

ROMAS ENGENHARIA
ROMAS ENGENHARIA